



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

OFÍCIO Nº 546/2019 - COREA

Palmas, 05 de junho de 2019.

A Senhora

SARYA MATOS DA SILVA PARREIRAS DE ANDRADE

Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

Sampaio - TO

ASSUNTO: Pedido de Prorrogação de Prazo

Prezada Senhora,

Comunicamos a Vossa Senhoria, que o **pedido de prorrogação de prazo** referente ao processo nº **10873/2017**, foi **DEFERIDO** por um período de 15 (quinze) dia(s).

Atenciosamente,

SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA

Portaria 607/2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHIRLEY DA CRUZ MOUSINHO SANTANA

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO - Matricula: 238155

Código de Autenticação: db5191bb759613656456fe58706f82ae - 05/06/2019 12:57:12